



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga prazo do candidato aprovado em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato **JERSON DA SILVA FIGUEIREDO**, portador do RG nº 010***.022-74 – PCI/SC e do CPF/MF nº 010.***.022-74, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17/09/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **ENFERMEIRO**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 260 de 25/08/2026, publicado no DOE na edição nº 2.268 no dia 01/09/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 15 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.276 de 15/09/2026.



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr